

informativo
SINDIOFICIAIS-ES



Foto: internet.

PGE ACATA TESE DO SINDIOFICIAIS E EXCLUI O DESCONTO DO IPAJM DO PAGAMENTO DO ACORDO DO PLANTÃO PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE RECEBIAM ABONO PERMANENCIA.

No ultimo dia 07 de março foi efetuado o pagamento do acordo da gratificação de plantão dos Oficiais de Justiça filiados ao SINDIOFICIAIS que tinham valores a receber na opção de Requisição de Pequeno Valor (RPV), ou seja, até R\$ 17.834,90 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

informativo

SINDIOFICIAIS-ES

A relação de contemplados pode ser visualizada no link abaixo:

<https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/arquivos/obrigacoes/naodativosfevereirode2023.pdf>

Importante ressaltar que nesta lista **NÃO SE ENCONTRAM** os Oficiais de Justiça que a época do plantão já estavam recebendo o **ABONO PERMANENCIA**.

Estes serão contemplados em um novo acordo já assinado **EXCLUINDO O DESCONTO DO IPAJM**.

RELEMBRANDO.

Durante as tratativas de acordo da gratificação de plantão com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) foi observado que nos cálculos havia a incidência do desconto do IPAJM (contribuição de 11%), mesmo naqueles Oficiais de Justiça que já estavam em abono permanência.

Assim, por exemplo, se um Oficial de Justiça realizou plantões gratificados nos anos de 2015 e 2016 no valor atualizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e já estivesse em abono permanência nestes anos (2015 e 2016), o acordo de plantão deveria excluir o desconto previdenciário de 11%, ou seja, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) em favor do IPAJM, ficando o servidor com a integralidade do valor (R\$ 10.000,00).

Dada a resistência inicial da PGE na exclusão deste desconto optou-se em retirar do primeiro acordo estes oficiais de justiça, no intuito de agilizar o pagamento dos demais colegas cujo valor fosse incontroverso.

Após forte atuação de nosso setor jurídico na PGE, havendo inúmeras consultas internas naquele órgão, finalmente foi reconhecida a tese do SINDIOFICIAIS da impossibilidade de

informativo
SINDIOFICIAIS-ES

cobrança da contribuição previdenciária dos oficiais de justiça que a época já estivessem usufruindo o abono permanência.

Este acordo foi assinado no início desta semana, sendo encaminhado ao TJES para homologação.

Trata-se de uma importante vitória do SINDIOFICIAIS em prol da categoria.

FILIE-SE NO SINDIOFICIAIS.

Um sindicato só para você Cada conquista também é sua.

Vitória, 09 de março de 2023.

A DIRETORIA